



RESOLUÇÃO Nº 165 - CEPEX/2009

APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA ELISÂNGELA CHAVES PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO — *STRICTO SENSU* — DOUTORADO — EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 043/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR afastamento da Professora ELISÂNGELA CHAVES para frequentar Pós-Graduação *Stricto sensu* — Doutorado — em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses, a contar de 05 de agosto de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX